

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 05/2023/SGP/SAD

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, representada pela Senhora Prefeita Municipal FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, representada pela Senhora Secretária MAUREN LAZZARETTI.

DO OBJETO: Este extrato de prorrogação de cessão tem por objetivo dar publicidade à prorrogação da cessão do servidor André Elias Cruz Antunes, Profissional de Nível Superior do SUS - perfil psicólogo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, conforme publicado na Portaria nº 558/2025 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Mato Grosso. A cessão será com ônus para o CEDENTE, mediante reembolso do CESSIONÁRIO. Não haverá o TERMO DE PRORROGAÇÃO, pois este não é o procedimento adotado pela referida Prefeitura.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 01/06/2025 a 01/06/2026.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cbd9527

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar